

ACTA Nº 16

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-05-2004

ARADAS – CAPITAL DO CONCELHO

Aos três dias do mês de Maio, do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Aradas, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e com a presença dos Srs. Vereadores Eng.<sup>a</sup> Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.<sup>a</sup> Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.<sup>o</sup> Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Gonçalo Nuno Caetano Alves, em substituição do Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

O Sr. Vice-Presidente justificou a ausência do Sr. Presidente, informando que o mesmo se encontra em Paris, em representação dos Autarcas portugueses no Congresso Fundador da Nova Organização Mundial “Cidades e Governos Locais Unidos”, a decorrer de 2 a 5 de Maio, tendo sido designado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses para integrar a representação Portuguesa, composta ainda pelos presidentes das Câmaras de Lisboa, Viseu e Abrantes.

APROVAÇÃO DE ACTAS – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.<sup>os</sup> 13 e 14.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 30 de Abril, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – um milhão quarenta e quatro mil seiscentos e doze euros e quarenta e dois cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e noventa mil seiscentos e sessenta e um euros e vinte e quatro cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – trezentos e trinta e nove mil oitocentos e quatro euros e trinta e três cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – mil quinhentos e

oitenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e dois euros e setenta e sete cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – novecentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e três euros e noventa e oito cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e sete mil quarenta e um cêntimos.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **Intervenção dos Srs. Vereadores**

#### **Engº Ângelo Pires**

- O Sr. Vereador apresentou saudações à nova Comissão Concelhia do CDS-PP, reeleita no passado fim-de-semana, desejando-lhe um bom trabalho no futuro.

- O Sr. Vereador **Dr. Caetano Alves** em nome do CDS-PP, agradeceu a saudação, e manifestou o empenhamento da nova concelhia em trabalhar para engrandecer esta grande e nobre cidade que é Aveiro.

O **Sr. Vice-Presidente** apresentou também cumprimentos à nova Comissão Concelhia do CDS PP e disse que a democracia local se faz essencialmente com os Partidos e, cada vez mais, com os cidadãos e grupos de munícipes que se organizam para tomar decisões em prol do desenvolvimento local mas que, obviamente, em democracia, é sempre de saudar as mudanças dos partidos à escala local.

#### **Dr. Caetano Alves**

- Referindo-se à capitalidade que a freguesia de Aradas está a passar neste momento, o Sr. Vereador referiu que, na perspectiva do CDS PP, esta freguesia deveria pertencer já à verdadeira capital, desde que se municipalizou a EN109, dado o perfil claramente urbano que possui, e que por isso se deveria juntar à freguesia da



Vera-Cruz e da Glória. Entende que a expansão natural da cidade só teria a ganhar com a implementação de uma área mais alargada, da qual Aradas naturalmente deveria fazer parte e que por isso, espera que esta capitalidade venha a resultar numa capitalidade mais urbana, no sentido de se alargar todo um conjunto de serviços que as freguesias do lado de lá da 109 já têm.

O Sr. Vice-Presidente informou que os nossos serviços se encontram já há muito tempo a desenvolver trabalhos nesse sentido e que, associado ao Plano de Urbanização, parte da freguesia de Aradas e outras, irão integrar o perímetro urbano da cidade.

**Dr. Manuel Ferreira Rodrigues**

- O Sr. Vereador expressou um voto de regozijo pelo alargamento da União Europeia, tendo emitido a seguinte opinião: *“penso que é uma oportunidade que se abre na medida em que, provavelmente, vai obrigar-nos a repensar um pouco, porque Portugal sempre reagiu face aos desafios colocados pelo exterior. Os novos países têm todos níveis de escolaridade elevadíssimos que rondam os 80%, enquanto Portugal se situa na casa dos 20%. A adesão destes países à UE pode constituir o desafio que faltava para que avancemos de uma forma decisiva a questão da Educação, para ver se a Educação e a Cultura são colocadas no 1º lugar da agenda política, o que não tem acontecido em Portugal em todo o período após o 25 de Abril.”*

**Dr. Eduardo Feio**

**EXECUÇÃO DA PRAÇA DA FONTE NOVA:** - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 05 de Abril, findo, foi deliberado por unanimidade, face à proposta formulada pela Comissão de Análise das Propostas, adjudicar à Firma NORTE TÊNIS – CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DESPORTIVOS, LDA, a empreitada acima identificada, pelo valor de trinta e oito mil novecentos e noventa e quatro euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA GLÓRIA:** - De acordo com a informação nº 105/04 da Divisão de Projectos e Gestão de Obras

Municipais de 29 de Abril, findo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução de trabalhos a mais à empreitada em epígrafe, à firma adjudicatária ROSAS CONSTRUTORES S. A., no montante de nove mil duzentos e setenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR (MOBILIÁRIO) PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA DE VERDEMILHO E DE EIXO:** - Considerando a informação n.º 96/2004 da Divisão de Projectos e Obras, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do artº 55.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicar o seguinte mobiliário, apenas para o Jardim de Infância de Verdemilho: lotes 1 e 7 à firma NAUTILUS, S. A., pelo valor total de mil novecentos e noventa e três euros; lote 2 à firma JULCAR, LDA, pelo valor de duzentos e noventa e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos; os lotes 3 e 5 à firma CMIRANDA, LDA, pelo valor total de três mil novecentos e vinte e nove euros e quarenta cêntimos; o lote 4 à firma EQUIPEX, LDA, pelo valor de cinquenta e seis euros e vinte cêntimos; e o lote 6 à firma LEMIS, LDA, pelo valor de cento e quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos, perfazendo um montante total de seis mil quatrocentos e vinte e dois euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**SINALIZAÇÃO DIRECCIONAL:** - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, aprovar a sinalização vertical e horizontal a implementar na Alameda Forca-Vouga, em Esgueira, conforme proposta elaborada pela Divisão de Vias e Conservação.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

**PLANO DE PORMENOR DO PARQUE (ESTÁDIO MÁRIO DUARTE):** - Presente na reunião, o Director do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, Arquitecto Tércio, para apresentar o Plano de Pormenor do Parque (Estádio Mário Duarte), referindo as soluções urbanas adoptadas e indicando as áreas de ocupação de carácter habitacional, os equipamentos desportivos e de apoio ao Parque D. Pedro V, bem como as áreas verdes de lazer, dando continuidade às estruturas verdes adjacentes. Mais referiu que foi já recebido o parecer da CCDR-Centro e das



alterações ao regulamento e planta de implantação, que se consubstanciam na adopção das definições de conceitos editadas pela DGOTDU e na clarificação dos critérios de ocupação de algumas parcelas.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o Plano de Pormenor em epígrafe, e enviar o mesmo para discussão pública, nos termos e para efeitos do n.º 4 do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

### REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CASA DO MAJOR

MÁRIO PESSOA: - Foi presente à reunião o estudo prévio para reabilitação e recuperação da Casa do Major Pessoa, adquirida pela Câmara tendo em vista a sua preservação e futura reutilização em actividades de natureza sócio-cultural.

Presente também o técnico responsável pelo estudo, Arquitecto Sarabando, que fez a sua apresentação, referindo o seguinte: *“Este edifício constitui o exemplo mais expressivo da Arquitectura Arte Nova na Cidade de Aveiro, o que se deve essencialmente ao desenho rico e fluido dos alçados, que se integram com harmonioso destaque na zona envolvente. Atribui-se a Silva Rocha, em parceria com Ernesto Korrodi, a elaboração do projecto para o edifício, não sendo muito claro qual o tipo de colaboração que existiu entre ambos. Ora, foi a casa originariamente construída com dois pisos e sótão. Tal é ponto assente, se bem que pouco divulgado. Só após a sua conclusão, aí por volta de 1907, foi decidida a ampliação em mais um piso, o que terá sido finalizado em 1909. Uma vez que em 1907 a casa já estava pronta, presume-se que a parte superior da fachada, tenha sido desmontada para que se pudesse acrescentar um piso intermédio, sendo posteriormente reconstruída. O desenho curvilíneo, quase orgânico dos vãos do rés-do-chão e do segundo andar, alinham entre si, correspondem no número e sugerem a possível pré existência, por cima do átrio de entrada, de uma varanda, apenas com arcada e gradeamentos. A edificação padece de patologias típicas para uma construção desta idade neste local, o qual apresenta elevado índice de higrometria e salinidade, havendo a salientar a falta de estanquicidade, que é relativamente recente ao nível da cobertura e do saguão, mas que provocou já uma degradação acentuada da estrutura, alvenaria e rebocos, nos locais afectados com maior gravidade. As propostas contidas no presente anteprojecto foram desenvolvidas com vista à implementação de soluções construtivas associadas à resolução das patologias detectadas, assim como à efectivação de funcionalidades e polivalências adaptadas à especificidade do espaço*



da intervenção. Propõe-se o fecho e cobertura do saguão existente a eliminar, com uma estrutura rectilínea metálica de revestimento transparente, mantendo e reforçando a estrutura original do telhado solta, e reconvertendo o espaço do saguão em zona de galeria, com transmissão de luz zenital aos pisos de baixo. Também se propõe a remoção do soalho do sótão, do tecto e das paredes divisórias do segundo andar, no espaço central, em prole de um espaço amplo e polivalente, com um pé-direito a condizer. Em resumo, elimina-se o sótão e em sua substituição criam-se duas varandas tipo sobreloja interior-exterior, com acesso próprio, nos espaços compreendidos entre as fachadas interiores. Propõe-se ainda a instalação de um elevador, sob o torreão a tardoz. Qualquer estimativa de custos será forçosamente muito precária e com significativa margem de erro, o que só poderá ser corrigido após a conclusão dos trabalhos em curso. Com esta ressalva, estima-se, face à área de intervenção e ao programa funcional, que esta terá, no mínimo e numa perspectiva de contenção, o custo de 653.000 euros.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo em análise e enviar o mesmo ao IPPAR para parecer.

**ALIENAÇÃO DE BENS – MATADOURO MUNICIPAL:** - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 41/2004, da Divisão de Património Imobiliário, promover a alienação por hasta pública do terreno municipal, sito na Rua do Sacobão à E. N. 109, em Verdemilho, antigo Matadouro Municipal, com uma área total de 13 582,00 m<sup>2</sup> e uma base de licitação de dois milhões novecentos e oitenta mil euros (2.980.000,00€), não podendo os lanços ser inferiores a cinco mil euros (5.000,00€).

Mais foi deliberado, aprovar as restantes condições de venda, anexas ao correspondente processo.

**PRÉMIO LITERÁRIO “VASCO BRANCO” – EDIÇÃO 2004:** - Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação n.º 16/04 da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, aprovar as alterações efectuadas aos pontos 1.2.2, 1.2.3 e 1.4.2 das Normas do Prémio Literário “Vasco Branco”, constantes do documento anexo à presente acta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e também de acordo com a informação acima mencionada, aprovar o orçamento para a edição 2004 do referido



Prémio Literário, no montante de treze mil setecentos e cinquenta euros, sendo três mil e quinhentos euros para publicidade, três mil setecentos e cinquenta euros para cachet, mil euros para alimentação/alojamento, quinhentos euros para transporte, e cinco mil euros para o Prémio.

**SEMANA DO ENTERRO/2004:** - Presentes os officios n.ºs 30, 31, 32 e 44/COSE/2004, da Associação Académica de Aveiro, a solicitar apoio logístico para a realização das festividades da Semana do Enterro. Foi deliberado, por unanimidade, a cedência do pavilhão, do espaço entre os dois pavilhões e da sala do recinto de Feiras e Exposições, iluminação das bilheteiras, iluminação da zona das casas de banho, autorização para a realização dos espectáculos e concessão da licença accidental do recinto, colocação de um ponto de recolha de vidros, cartão e plásticos no interior do recinto, na área reservada à Organização, disponibilidade de um electricista diariamente, cedência de um camião para o transporte de grades de protecção e madeira para os carros, limpeza do recinto e remoção dos resíduos sanitários, com limpeza e desinfecção das casas de banho, diariamente, após cada noite de espectáculo, cedência de autocarros para circularem durante as noites para transporte de alunos para o recinto, interdição num raio de 500 m de vendedores ambulantes, cedência do palco, colocação de um quadro eléctrico junto ao palco e fornecimento da respectiva energia eléctrica (corrente trifásica com 30 amperes por fase), cedência e colocação de bancadas no Rossio (na margem oposta ao palco), concessão de licença accidental de recinto para a realização da serenata, cedência e colocação de iluminação na zona envolvente e iluminação na Ria, licença para a realização do desfile nas ruas da cidade e disponibilização de um local para a construção dos carros, cedência e colocação de bancadas na praça Humberto Delgado (junto ao Barclay's) para o júri do desfile.

Os custos totais do apoio aprovado cifram-se no montante global de cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos (59.385,51€) e serão suportados por esta Câmara Municipal.

A senhora Vereadora Dra. Marília Martins deu ainda conhecimento que a respectiva organização pretende autorização para que os espectáculos a realizar no Parque de Feiras se prolonguem todos os dias até às 6 horas e bem assim o alargamento do respectivo volume de som.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o encerramento do Pavilhão às 6 horas, apenas no dia 9, e nos restantes dias às 4 horas. No que diz respeito aos decibéis deverão estar dentro do limite estabelecido por Lei.

**EQUIPAMENTO MUNICIPAL:** - De acordo com a informação n.º 03/2004, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, foi deliberado, por unanimidade, abater ao equipamento municipal, um Corta Relva (n.º 107), afecto à Divisão de Máquinas e Equipamentos de Transporte, dado encontrar-se avariado, não se justificando a sua reparação.

- Também de acordo com a informação n.º 02/2004, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, foi deliberado, por unanimidade, abater ao equipamento municipal, alguns Monitores afectos à Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, em virtude de se encontrarem avariados e sem recuperação possível.

- Presente outra informação – n.º 1/2004 – da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, a propôr o abate de diverso material, que se encontra avariado e sem recuperação, avaliado no montante total de cinco mil quinhentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar.

- Ainda em conformidade com a informação n.º 4/2004, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate de diverso equipamento informático, comunicações e cópias, afecto à Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, dado encontrar-se obsoleto e sem recuperação, estando o mesmo avaliado no montante total de oitocentos euros e oito cêntimos.

**REGULAMENTO ORGÂNICO E QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:** - A Câmara tomou conhecimento e aprovou, o mapa que estabelece as regras de transição do pessoal integrado nas carreiras excluídas no âmbito da alteração ao Quadro de Pessoal da Autarquia, já em vigor, cujo texto aqui se dá por inteiramente reproduzido e fica a constituir parte integrante da presente acta.



OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Presente um pedido da firma Azevedo & Figueiredo, proprietária do BAR BUCHA E ESTICA, a solicitar autorização para colocação de uma barraquinha amovível, com rodas, nos dias 10, 11, 12 e 13 de Maio, para servir de apoio ao Bar durante a semana das Festividades do Enterro do Ano, na Praça do Peixe, freguesia de Vera-Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, dado tratar-se de uma situação não prevista no Regulamento de Taxas deste Município.

- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de sinais de trânsito ao ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE SANTA JOANA, bem como a utilização do Largo Maia Magalhães, para a realização da prova prática integrada na Taça Escolar de Educação Rodoviária 2004, estimando-se os custos no valor de oitenta e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Face ao requerimento apresentado pelo CLUBE DOS GALITOS, a solicitar autorização para utilização da Praça da República, no próximo dia 11 de Maio, com vista à organização de uma exposição de automóveis antigos, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo o requerente proceder ao pagamento das correspondentes taxas.

- De acordo com o pedido formulado pela AGÊNCIA DE VIAGENS TOP ATLÂNTICO, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação prestada pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, de 13 de Abril, findo, autorizar a ocupação da via pública com um camião, no dia 10 de Maio, entre as 11h30 e as 23h00, na área entre a Igreja das Carmelitas e o PagaPouco, virado para a Praça Marquês de Pombal, para promoção do projecto "A Experiência de Viajar na Maior", mediante o pagamento das respectivas taxas de ocupação da via pública e licença de ruído.

Mais deliberou, também por unanimidade, informar o requerente que não é permitido perfurar o pavimento na área da Praça, por forma a não pôr em causa a impermeabilização daquela infra-estrutura.

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 15 de Março, último, que autorizou a instalação de um camião TROPHY TOUR e insufláveis, na Praça Marquês de Pombal, nos dias 13 a 15 do corrente, para divulgação do programa e apresentação do Troféu e da Mascote do EURO 2004, foi deliberado, por unanimidade, autorizar também a disponibilização de alimentação eléctrica, segurança e primeiros socorros, bem como a cedência de algumas grades de protecção, sendo os respectivos custos suportados por esta Autarquia.

- Em face do pedido apresentado por NASCIMENTO, LDA., a solicitar autorização para colocação de uma mesa na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 22, freguesia da Glória, com vista à promoção de lentes de contacto, no dia 7 de Maio, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação prestada pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, de 27 de Abril, último, deferir o pedido, devendo o requerente proceder ao pagamento da respectiva taxa de ocupação.

**GRUPO DESPORTIVO EIXENSE:** - Face ao pedido formulado pelo GRUPO DESPORTIVO EIXENSE, a solicitar a cedência de máquinas para a transferência dos aterros do campo de treinos (ainda em construção) para um novo local indicado pela Câmara, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, estimando-se os custos no montante de onze mil trezentos e oitenta e três euros e sessenta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**TEATRO AVEIRENSE:** - De acordo com a informação n.º 82/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de um empilhador com condutor e 8 funcionários para cargas e descargas, cujos custos se estimaram no valor de duzentos e oitenta e três euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**ESCOLA DE OLIVEIRINHA:** - Face à informação n.º 93/04 do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a aplicação e compactação de tout-venant na baía de estacionamento da referida Escola, cujos custos se



estimaram na importância de setecentos e quarenta e seis euros e setenta e sete centimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA:** - Em conformidade com a informação n.º 50/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a aplicação de lajetas nos acessos aos balneários da Associação em epígrafe, situados na Quinta da Condessa, freguesia de Esgueira, cujos custos se estimaram na quantia de trezentos e vinte e um euros e setenta e três centimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**MUSEU DE AVEIRO:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o Departamento de Serviços Urbanos proceda à pintura interior do Museu de Aveiro, designadamente na zona da recepção, cujos custos se estimam na importância de mil quinhentos e catorze euros e dois centimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**CEMITÉRIO DE EIXO:** - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Eixo a submeter à consideração da Câmara o projecto relativo à construção de um jazigo no Cemitério daquela Freguesia, requerido por Fernando Marques Gaspar, tendo sido deliberado, por unanimidade e face ao teor da informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, emitir parecer favorável.

**HABITAÇÃO SOCIAL – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO:** - Presente um pedido formulado por MARIA ROSA GOMES DA SILVA, residente no Bloco 7, 1.º C, a solicitar a intervenção da Autarquia na realização dos trabalhos de substituição de alcatifa por tijoleira na sua habitação. Foi deliberado, por unanimidade, com base nas informações da Divisão de Habitação Social e do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a execução dos referidos trabalhos, estimando-se os custos em mil quinhentos e setenta e oito euros e onze centimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Face à informação n.º 38/2004 da Divisão de Habitação Social, através da qual solicita que o Departamento de Serviços Urbanos proceda às obras de reparação/conservação de uma habitação que se encontra devoluta, sita no Bloco 7 –

r/c C, foi deliberado, por unanimidade deferir, estimando-se os custos na importância de mil cento e dezassete euros e oitenta e um centimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

- Em conformidade com o requerimento de PAULO JORGE MATOS TAVARES VENTURA, a solicitar a cedência de tinta, cola e tijoleira, destinados à realização de algumas obras de conservação na casa onde habita, bloco 28 – r/c C, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 42/2004 da Divisão de Habitação Social, autorizar a cedência dos materiais pretendidos, estimando-se os custos no valor de seiscentos e setenta e quatro euros e dezoito centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins, que autorizou a mão-de-obra para colocação da porta de entrada na habitação de FELISMINA MANUELA DA SILVA MAIA, residente no Bloco 35 R/C – C, cujos custos se estimaram no valor de trinta e oito euros e noventa e seis centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**PROJECTO “SÉNIOR MAIS”**: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Março, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os custos inerentes ao desenvolvimento do projecto em epígrafe, no montante de cinco mil e novecentos euros.

**PROJECTO “UMA CIDADE PARA A FAMÍLIA”**: - Também no seguimento da deliberação tomada na reunião de 29 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar igualmente os custos inerentes ao desenvolvimento do projecto acima referenciado, no montante de sete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito centimos.

**“DOMINGOS EM FORMA”**: - Foi lida a informação n.º 18/2004 da Divisão de Desporto, a propôr a realização da iniciativa “Domingos em Forma”, no âmbito do projecto AVEIRO EM FORMA, com o objectivo de sensibilizar a população do Concelho para a importância da prática desportiva regular, em parceria com as Associações/Colectividades e empresas privadas do Concelho.



Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e aprovar os respectivos custos que se estimam no montante de sete mil e quinhentos euros, com IVA incluído.

**COORDENAÇÃO CONCELHIA DO ENSINO RECORRENTE E EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR:** - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 50/2004 da Divisão de Educação, rectificar a deliberação tomada na reunião de 05 de Abril, último, no sentido de o subsídio no valor de seiscentos e oitenta euros, ser atribuído à Junta de Freguesia de Santa Joana, a fim de esta o fazer chegar à Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente, dado esta Entidade não se encontrar legalmente constituída.

**CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:** - A Senhora Vereadora Dr.ª Marília Martins apresentou para conhecimento da Câmara, três protocolos a celebrar com as Associações SUL–Associação de Cooperação para o Desenvolvimento, HUMANIARTE e Associação de Atletismo de Aveiro, relativos à cedência de utilização gratuita de espaços sites nas antigas instalações dos Armazéns Gerais, para a prossecução das respectivas actividades, uma vez que se torna necessário que as mesmas desocupem as instalações que vêm ocupando, respectivamente no CCC e no Pavilhão do IDP.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos documentos, cujo texto constitui parte integrante da presente acta.

**SUBSÍDIOS:** - Face ao pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE SÃO BERNARDO, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois mil e trezentos euros, para participar nas despesas com a sua participação no XIV Campeonato de Bandas de Gaitas – 2.ª Fase, o qual decorreu nos dias 3 e 4 de Abril, último, na localidade de Escairon - Lugo.

- De acordo com o pedido formulado pela APECDA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DEFICIENTES AUDITIVAS, a solicitar a atribuição de um subsídio, no âmbito do Peditório Nacional do ano 2004, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, uma vez que se trata de uma Associação sediada fora do concelho de Aveiro.

- Face ao pedido da APF – ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de atribuição de subsídio para a realização da Campanha de Prevenção do HIV/SIDA, durante o Euro 2004, dado tratar-se de uma Associação sediada fora do concelho Aveiro.

- Face à informação n.º 35/04 da Divisão da Juventude, e no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao IPAM - INSTITUTO PORTUGUÊS DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING, no valor de duzentos e cinquenta euros, destinado a participar nas despesas inerentes à realização do projecto designado, “MARKETING CULTURA”.

Mais foi deliberado que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: 50 % aquando da aprovação e os restantes 50 %, aquando da entrega do relatório de avaliação final, cuja informação será oportunamente remetida pela Divisão da Juventude.

O Sr. Vereador Dr. Caetano Alves não esteve presente no momento desta votação, por se considerar impedido.

- Presente também um pedido formulado pela ACAPO – ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL, a solicitar um subsídio para o desenvolvimento das actividades referentes ao ano 2004, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, por se tratar de uma Associação sediada fora do concelho de Aveiro.

**COMISSÃO CONSULTIVA DE PATRIMÓNIO EDIFICADO:** - Presente a informação n.º 61/2004, de 18 de Março, da Divisão de Museus e Património Histórico, a submeter à aprovação da Câmara a composição da nova Comissão Consultiva de Património Edificado, bem como o respectivo Regulamento de Funcionamento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão do seguinte modo: **COM CARÁCTER INFORMATIVO** – Divisão de Museus e Património Histórico; Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial; Departamento de Planeamento e Obras Municipais; Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares; e Divisão Jurídica. **COM DIREITO A VOTO** – Vereador do Pelouro – Dr. Manuel Ferreira Rodrigues; Um representante da ADERAV; um representante do Núcleo de Arquitectos de Aveiro; um representante do IPPAR; um representante da Ordem dos



Engenheiros; um representante do Museu de Aveiro; um representante do Departamento de Geociências da Universidade de Aveiro; um representante da Associação de Planeadores de Aveiro; e ainda a Dr<sup>a</sup> Isabel Pereira e o Arqt<sup>o</sup> Óscar Graça.

Quanto ao Regulamento de funcionamento, foi deliberado, por unanimidade, adiar a sua aprovação para a próxima reunião, distribuindo-se o mesmo por todos os Srs. Vereadores, para análise.

**PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO:** - De acordo com a informação da Secção de Aquisições, sobre a análise das propostas para o fornecimento de diverso material eléctrico, destinado à Pista de Atletismo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o mesmo à Firma MARTELO ELÉCTRICO, pela importância de duzentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos, IVA incluído.

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EIXENSE:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a limpeza e conservação de caleiras e telhados na Associação em epígrafe, cujos custos se estimaram na importância de quatrocentos e cinquenta euros e trinta e um cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

**INCOMODIDADE SONORA NA DESNIVELADA DE ESGUEIRA:** - A Câmara tomou conhecimento da informação do Departamento Jurídico n<sup>o</sup> 227/DCC/2004, de 21 de Abril, elaborada na sequência da queixa apresentada por Carlos Alberto Pereira Dias, relativamente ao ruído que se faz sentir na sua habitação, proveniente do trânsito que circula no túnel da EN 109, em Esgueira.

Considerando as conclusões do Estudo de Caracterização dos Níveis de Ruído Ambiente, realizado no local em Novembro de 2002, e demais fundamentos constantes da informação jurídica identificada, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os custos de concepção e execução das Barreiras Acústicas necessárias à minimização do ruído, devendo para o efeito ser consultada uma empresa da especialidade para que elabore um projecto de redução do ruído, que considere uma solução economicamente vantajosa para o Município, conforme proposta apresentada na Informação da Divisão de Vias n.º 086DVC/2004, de 23 de Março findo, anexa ao correspondente processo.

**SERVIÇOS DE JARDINAGEM:** - Presente a informação n.º 51/04 do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr que se efectue um exame biomecânico a uma árvore existente na Rua Viana do Castelo, por forma a avaliar a sua resistência, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, autorizar.

**ABATE DE ÁRVORES:** - Em conformidade com as informações n.ºs 38 e 41/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate de oito árvores existentes na Rua Sebastião Magalhães Lima, em virtude de seis oferecerem alguma preocupação, dada a sua proximidade aos fios de alta tensão e à linha da CP, e duas apresentarem problemas ao nível do tronco e podridões graves ao nível do colo.

- Em face da informação n.º 37/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara tomou conhecimento de que os custos inerentes à execução do abate de árvores realizado no Largo do Chafariz, Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia, se estimaram na quantia de quatrocentos e dezanove euros e oitenta e três cêntimos, com IVA incluído.

- De acordo com a informação n.º 52/03 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou o abate de duas árvores e consequente plantação de três novas, na Rua Jaime Moniz, frente aos n.ºs 39 e 41, dado encontrarem-se mortas.

- Face à informação n.º 63/03 do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou o abate de quatro árvores e consequente plantação de novas, na Rua Jaime Moniz, em virtude de se encontrarem secas.

- Em conformidade com a informação n.º 49/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de duas árvores, existentes na Rua Dr. Manuel das Neves, as quais se encontram com podridões avançadas ao nível do tronco, bem como a retirada dos cepos e nova plantação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.



- De acordo com a informação n.º 50/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate de 11 árvores em diversos locais da cidade, com vista à conclusão da empreitada "Plano do Centro - 2.ª fase".

- Em face da informação n.º 52/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate de uma árvore existente na Rua Almeida Garrett, junto ao cruzamento com a Av. 25 de Abril, em virtude de se encontrar doente, bem como a retirada do respectivo cepo e plantação de outra árvore em substituição.

- Na sequência do pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, a solicitar a intervenção de um técnico no sentido de o mesmo aferir do estado das árvores existentes no recreio da Escola da Presa, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base nas informações n.ºs 308 e 324/04 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, autorizar o abate das respectivas árvores e a sua incineração, bem como a plantação de outras árvores em substituição.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 3 magnólias e 2 castanheiros, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, cujos custos se estimam no valor de cento e oitenta e oito euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência das seguintes plantas:

- 12 plantas diversas, ao AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO, para as comemorações do Dia da Árvore, cujos custos se estimaram no valor de sessenta e sete euros e sessenta e um cêntimos, com IVA incluído;

- 40 cedros e 8 Thuias, ao FUTEBOL CLUBE DO BOM SUCESSO, para ornamentação do local envolvente à nova sede do Clube, cujos custos se estimaram na quantia de trezentos e quarenta e dois euros e catorze cêntimos, com IVA incluído;

- 109 plantas diversas, à EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO, cujos custos se estimaram no montante de duzentos e dezoito euros e trinta e sete cêntimos, com IVA incluído;

- 25 palmas, à PARÓQUIA N.ª SR.ª DA GLÓRIA, para ornamentação da Sé, no Domingo de Ramos, cujos custos se estimaram na quantia de vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos, com IVA incluído;

- 20 folhas de palmeiras, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para as comemorações do Domingo de Ramos, cujos custos se estimaram no valor de vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos, com IVA incluído;

- 36 plantas diversas, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, destinadas à comemoração do Dia Mundial do Teatro, na importância de sessenta e cinco euros e nove cêntimos, acrescida de IVA;

- 17 plantas diversas, à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IMIGRANTE, para ornamentação do espaço onde teve lugar a Exposição “Pela Senda do Bacalhau”, cujos custos se estimaram no valor de cento e quarenta euros e sessenta e seis cêntimos, com IVA incluído;

- 20m de cedros e 20m de espargos, ao PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, cujos custos se estimaram na importância de duzentos e dezanove euros e quarenta e oito cêntimos, com IVA incluído;

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 400 m<sup>2</sup> de pedra hexagonal de chão, 100 m de lancil L15, 100 m de lancil L 20, à JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO, para a execução de passeios junto ao muro da Área Militar de São Jacinto, do lado Poente, estimando-se os custos na importância de três mil setecentos e oitenta e três euros e um cêntimo, com IVA incluído;



- 300 blocos 50x20x20, 800 blocos 50x20x15, 7 m<sup>3</sup> de areia de rio, 4 m<sup>3</sup> de areia amarela, 3 m<sup>3</sup> de areia fina do mar, 5 m<sup>3</sup> de pedra n.º 2, 65 sacos de cimento, 6 sacos de cal hidráulica, 34 vergas de ferro de 10 mm, 40 vergas de ferro de 8 mm, 40 vergas de ferro de 6 mm, à JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, destinados à construção do muro de vedação dos terrenos do Sr. Neta, frente à Capela de Santa Maria Madalena, em Taboeira, por força do alargamento do Parque, cujos custos se estimam no montante de mil setecentos e vinte e um euros e oitenta e nove cêntimos, com IVA incluído;

- 100 litros de herbicida, à JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO, para dar continuidade aos trabalhos de limpeza de valetas e de outros espaços, estimando-se os custos no valor de seiscentos e cinquenta e sete euros, com IVA incluído;

- 5 m<sup>3</sup> de pedra rachão, 30 m<sup>3</sup> de areia do rio, 10 m<sup>3</sup> de areia amarela, 20 sacos de cimento, à JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA, para a reparação do Cais da Pista de Remo, junto ao guincho, cujos custos se estimam no valor de mil trinta e seis euros e dezanove cêntimos, com IVA incluído;

- 2 barracas, uma grande e uma pequena, à JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO, para as Festas em Honra do Padroeiro da Freguesia, entre os dias 1 de Maio e 27 de Agosto, próximo, cujos custos se estimam no valor de oitocentos e noventa euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- Vasos com plantas, 140 m de ráfia verde/preta, transporte de cadeiras dos Bombeiros Velhos e a sua devolução, transporte de 15 grades de estrada da PSP, ao CUFC – CENTRO UNIVERSITÁRIO FÉ E CULTURA, para a Bênção das Pastas, a realizar no dia 16 de Maio, do corrente, estimando-se os custos em seiscentos e dezanove euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- 1 viatura, à AOCA – ASSOCIAÇÃO ORNITÓFILA DA CIDADE DE AVEIRO, para o transporte de gaiolas da sede da Associação para o novo Parque de Feiras e Exposições, no âmbito da realização da EXPO AVEIRO 2004, estimando-se os custos no montante de cento e cinquenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizaram a cedência dos seguintes materiais:

- Arranjo de 2 holofotes no Adro da Igreja Paroquial, à JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO cujos custos se estimam na quantia de oitenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- Instalação de um poste para bandeira nas instalações da PISCINA DO CLUBE DOS GALITOS, estimando-se o custo dos trabalhos em sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- 70 cadeiras e respectivo transporte, à AIDA – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO, cujo valor estimado é de duzentos e dez euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- Limpeza das caleiras, ao MUSEU DE AVEIRO, estimando-se os custos dos trabalhos em noventa e sete euros e quatro cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- 1 retroescavadora, ao GRUPO DESPORTIVO EIXENSE, para terraplanar o campo de treinos, cujos os custos se estimam em mil novecentos e sessenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- 5 camiões de terra da Quinta da Condessa, à JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, cujos custos se cifram na quantia de cento e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor;

- 1 estrado em madeira e diversos vasos com plantas e cedros, à COMISSÃO LOCAL DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, destinados à comemoração do 2.º Aniversário do Santuário do Imaculado Coração de Maria, estimando-se os custos em oitenta e cinco euros e trinta e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;



- Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizaram a cedência dos seguintes materiais:

- 1 veículo para transporte de material, à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA, estimando-se custos no valor de duzentos e dezoito euros e sessenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- 240m de lancil e 105 m<sup>2</sup> de pedra hexagonal, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, cujos custos se estimam em mil e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 179/99 de MARIA IDALETE GONÇALVES VIEIRA BALSEIRO SEQUEIRA, a solicitar o loteamento de um terreno sito na Rua João Gonçalves Neto, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção actual introduzida pelo Decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos da informação de 21 de Abril de 2004 e tramitação anterior.

- N.º 663/89 de JOSÉ VARELA FERREIRA, LDA. e outro, a solicitar o loteamento de um terreno sito nas Agras do Sul, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos da informação de 22 de Abril de 2004 e tramitação anterior.

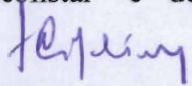
- N.º 132/95 de MARIA ODETE FERREIRA SINDÃO. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 14/96, podendo ser reduzida a caução existente para o valor de três mil seiscentos e oitenta e nove euros e noventa e um cêntimos, válida até à recepção definitiva global.

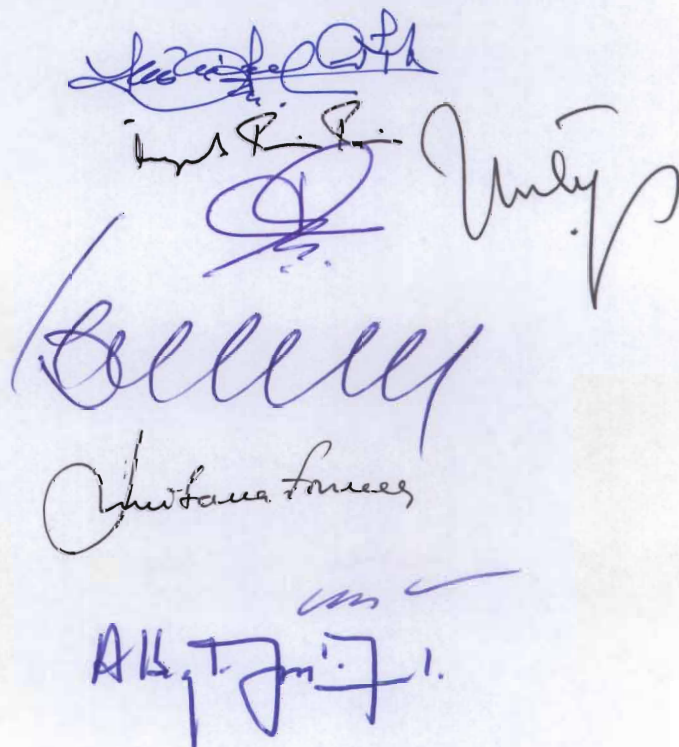
- N.º 164/95 de MANUEL AUGUSTO NUNES DA SILVA. Nos termos do disposto no art.º 24º, nºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva global das obras de urbanização, respeitantes ao loteamento sito na Rua de Matos – Sarrazola, freguesia de Cacia, especificadas no alvará n.º 5/97, alterado pelo alvará n.º 23/2000.

**APROVAÇÃO EM MINUTA** – Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Handwritten signatures of council members, including a large signature that appears to be 'Câmara Municipal de Aveiro' and several individual names.



Nº	Dt. Adm.	Carreira / Categoria	Nome	Esc.	Ind.	Transitam para Carreira/Categoria
----	----------	----------------------	------	------	------	-----------------------------------

**TÉCNICO SUPERIOR**

376	03-10-88	Téc. Sup. Planeamento Reg. Urb. Assessor	Maria Aurora Bernardo Henriques	1	610	Téc. Sup. Assessor
555	01-03-95	Téc. Sup. Planeamento Reg. Urb. Principal	Maria Helena Dias Monteiro	1	510	Téc. Sup. Principal
846	15-03-00	Téc. Sup. Planeamento Reg. Urb. Principal	António Paulo Ramalheira Corujo Lemos	1	510	Téc. Sup. Principal
475	21-07-95	Téc. Sup. Gestão Artes 1ª Classe	Isabel Maria Lopes Ramos Santos	1	460	Téc. Sup. de 1ª Classe
726	13-04-00	Téc. Sup. Gestão Agrária 1ª Classe	Maria Enói O. da Rocha Natividade	1	415	Téc. Sup. de 1ª Classe
656	24-04-97	Téc. Sup. Planeamento Reg. Urb. 1ª Classe	Sofia Isabel Pinho Melo	1	460	Téc. Sup. de 1ª Classe
1148	01-09-98	Téc. Sup. Educação 2ª Classe	Dilia Maria Alves Corceiro	2	415	Téc. Sup. de 2ª Classe
1125	21-02-96	Téc. Sup. Design 2ª Classe	João Júlio Raquel S. Portugal da Fonseca	2	415	Téc. Sup. de 2ª Classe
935	02-07-01	Téc. Sup. Economia 2ª classe	Carlos Vidal Dias	1	400	Téc. Sup. de 2ª Classe
936	27-06-01	Téc. Sup. Economia 2ª Classe	Olga Sofia Neves Matos	1	400	Téc. Sup. de 2ª Classe
939	16-07-01	Téc. Sup. Economia 2ª Classe	Patricia Manuela Gonçalves Melo	1	400	Téc. Sup. de 2ª Classe
770	01-07-01	Téc. Sup. Economia 2ª Classe	Ricardo Pinto Torrão	1	400	Téc. Sup. de 2ª Classe
786	01-07-01	Téc. Sup. Economia 2ª Classe	Paula Maria Valente Marques	1	400	Téc. Sup. de 2ª Classe
482	08-07-91	Téc. Sup. Planeamento Reg. Urb. 2ª Classe	Paulo Dinis Maranhão Mesquita	1	400	Téc. Sup. de 2ª Classe
901	03-03-03	Téc. Sup. Planeamento Reg. Urb. 2ª Classe	Andreia Sofia Matias Martins Pereira	1	400	Téc. Sup. de 2ª Classe
1304	03-03-03	Téc. Sup. Planeamento Reg. Urb. 2ª Classe	Manuel Alexandre Nunes Teixeira	1	400	Téc. Sup. de 2ª Classe
736	03-05-99	Téc. Sup. Relações Internacionais 2ª Classe	Margarida Aldina Deraou	1	400	Téc. Sup. de 2ª Classe
977	19-11-01	Téc. Sup. Relações Internacionais 2ª Classe	Ana Margarida Perrolas Oliveira Silva	1	400	Téc. Sup. de 2ª Classe
1283	20-05-02	Téc. Sup. Relações Internacionais 2ª Classe	Mafalda Isabel de Oliveira Leite	1	400	Téc. Sup. de 2ª Classe
1326	16-05-03	Téc. Sup. Economia Estagiário	José Gabriel Coelho de Castro	1	315	Téc. Sup. Estagiário
995	04-02-02	Téc. Sup. Desporto Estagiário	Paulo Jorge Marques de Almeida	1	315	Téc. Sup. Estagiário
6004	01-03-04	Téc. Sup. Educação Estagiário	Carla Susana de Almeida Rodrigues	1	315	Téc. Sup. Estagiário

1221	01-04-87	Eng. Ambiente Assessor	Acilio Biosa Gonçalves Vitória	1	610	Engenheiro Assessor
788	06-10-99	Eng. Ambiente 2ª Classe	Paula Brice Freire Lopes	1	400	Engenheiro de 2ª Classe
787	06-10-99	Eng. Ambiente 2ª Classe	Cristina Maria Neto Brandão	1	400	Engenheiro de 2ª Classe
795	06-09-01	Engenheiro Electrotécnico 2ª Classe	Florabela Soares Matos	1	400	Engenheiro de 2ª Classe
794	17-09-01	Engenheiro Electrotécnico 2ª Classe	Paulo Carlos Campos	1	400	Engenheiro de 2ª Classe
771	11-09-01	Engenheiro Mecânico 2ª Classe	João Manuel Nunes Campos	1	400	Engenheiro de 2ª Classe
187	20-11-74	Engenheiro Civil Assessor Principal	Maria Gracinda Matos Silva Ferreira Silva	4	900	Engenheiro Assessor Principal
283	06-08-79	Engenheiro Civil Assessor Principal	Manuel Higinio Póvoa Morgado	3	830	Engenheiro Assessor Principal
707	24-08-98	Engenheiro Civil Assessor Principal	Amorim Manuel Ferreira Póvoa	2	770	Engenheiro Assessor Principal
1126	02-01-85	Engenheiro Civil Assessor Principal	Francisco Manuel Cruz G. da Costa	1	710	Engenheiro Assessor Principal

Reunião de  
02.10.05 B. B. B.



Nº	Dt. Adm.	Carreira / Categoria	Nome	Esc.	Ind.	Transitam para Carreira/Categoria
291	13-02-80	Engenheiro Civil Assessor Principal	Aurora Conceição Marques Maçarico	1	710	Engenheiro Assessor Principal
1180	01-09-85	Engenheiro Civil Assessor Principal	Nelson Marques Carlos	1	710	Engenheiro Assessor Principal
1252	09-11-87	Engenheiro Civil Assessor Principal	António Joaquim de Lima Correia Pinto	1	710	Engenheiro Assessor Principal
629	26-08-96	Engenheiro Civil Assessor	Maria Isabel Oliveira Lopes	1	610	Engenheiro Assessor
1200	13-01-89	Engenheiro Civil Assessor	Graça Maria Diogo Tavares	1	610	Engenheiro Assessor
1196	24-05-89	Engenheiro Civil Assessor	Adelino José Ferreira Lopes	1	610	Engenheiro Assessor
450	04-12-89	Engenheiro Civil Principal	José António Oliveira Cruz	1	510	Engenheiro Principal
744	12-07-99	Engenheiro Civil 1ª Classe	António José Amorim Moreira	1	460	Engenheiro de 1ª Classe
626	03-08-99	Engenheiro Civil 1ª Classe	João Bernardo Pontes Nunes	1	460	Engenheiro de 1ª Classe
746	01-11-02	Engenheiro Civil 1ª Classe	Vitor Manuel Miranda dos Santos Claro	1	460	Engenheiro de 1ª Classe
898	16-11-00	Engenheiro Civil 2ª Classe	Ana Sofia Martins Costa Ferro	1	400	Engenheiro de 2ª Classe
798	16-11-00	Engenheiro Civil 2ª Classe	João Paulo Henriques Tavares	1	400	Engenheiro de 2ª Classe
1297	09-12-02	Engenheiro Civil 2ª Classe	Ana Margarida Rodrigues Cunha	1	400	Engenheiro de 2ª Classe

**TÉCNICO**

616	11-03-96	Engº Técnico Electrotécnico 1ª Classe	Jorge Luis Mendes da Cruz	2	355	Engº Técnico de 1ª Classe
595	01-09-95	Engº Técnico Civil Principal	Maria Teresa de Lemos Barreto Secheti	1	400	Engº Técnico Principal
741	01-07-99	Engº Técnico Agro-Alimentar 2ª Classe	Carlos Manuel Fragoso Fonseca	2	299	Engº Técnico de 2ª Classe
905	05-12-00	Técnico Animação Cultural 2ª Classe	Paulo Jorge Oliveira Pinto	2	299	Técnico de 2ª Classe
912	16-05-03	Técnico Animação Cultural 2ª Classe	Claudia Salomé Marques Costa	1	218	Técnico de 2ª Classe

**TÉCNICO PROFISSIONAL**

338	13-07-88	Téc. Prof. Turismo Especialista principal	Maria Isabel da Conceição Ferreira Neto	2	320	Téc. Profissional Especialista Principal
2006	02-09-85	Téc. Prof. Secretariado Principal	Maria Isabel Barros Parente	3	254	Téc. Profissional Principal
614	01-01-96	Téc. Prof. Campismo 1ª Classe	Ana Paula Oliveira Gonçalves	1	218	Téc. Profissional de 1ª Classe
615	01-01-96	Téc. Prof. Campismo 1ª Classe	Eduarda de Jesus André	1	218	Téc. Profissional de 1ª Classe
613	01-01-96	Téc. Prof. Campismo 1ª Classe	Sara Mónica Rodrigues Anjos	1	218	Téc. Profissional de 1ª Classe
580	02-08-95	Téc. Prof. Contabilidade 1ª Classe	Paulo Jorge Rodrigues Pinto	1	218	Téc. Profissional de 1ª Classe
719	01-04-99	Téc. Prof. Secretariado 2ª Classe	Mariene Ramos Lousa Machado	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
684	16-12-97	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Estrela Martins Mala Romão	2	205	Téc. Profissional de 2ª Classe
724	08-02-99	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Maria do Céu Reis Castro	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
725	08-02-99	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Anabela Ferreira Coutinho	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
765	01-09-99	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Patricia Teixeira Campos	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
766	01-09-99	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Maria José Ferreira Bichão	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
767	01-09-99	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Sandra Maria Laranjeiro	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe



Nº	Dt. Adm.	Carreira / Categoria	Nome	Esc.	Ind.	Transitam para Carreira/Categoria
768	01-09-99	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Daniela Queirós Barros de Oliveira Scusa	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
769	01-09-99	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Ana Cláudia Costa	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
784	22-09-99	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Nuno Alexandre Almeida	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
824	01-02-00	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Renata Bárbara Matos S. Corte Real	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
826	01-02-00	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Armando Paulo Gamelas Regala	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
833	01-03-00	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Carlos Alberto Vieira Vidal	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
870	03-07-00	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Maria João de Jesus Simões	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
871	03-07-00	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Cristina Maria Praça Ribeiro	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
872	03-07-00	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Diana Ribau Cardoso	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
873	03-07-00	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Maria Elizabete Marques	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
874	03-07-00	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Marisa Duarte Mota Rebelo Castro	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
918	18-04-01	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Maria José Pereira Maia	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
919	18-04-01	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Maria Fátima Lé Ferreira	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
920	18-04-01	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Vera Mónica Santos Maia	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
922	18-04-01	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Sara Cristina Ribeiro de Jesus	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
923	19-04-01	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Natália Maria de Jesus Marques Dias	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
924	02-05-01	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Rita João Figueiredo Velha	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
925	02-05-01	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Maria João Cancela de Amorim A. Coelho	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
981	05-06-01	Téc. Prof. Adm. Pública 2ª Classe	Rui Fernando Silva Varandas	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
1287	31-10-03	Téc. Prof. Máquinas e Equip. 2ª Classe	José Manuel Ramos Vieira	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
1296	25-11-02	Téc. Prof. Jardins 2ª Classe	João Manuel Rodrigues Felgueiras	1	195	Téc. Profissional de 2ª Classe
273	05-03-79	Téc. Prof. Electricidade Especialista	António Manuel Nunes Nazaré	2	274	Fiscal Téc. Electricidade Especialista



Reunião de  
03 / 05 / 2004  
-Aprovado.

## Câmara Municipal de Aveiro

### PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO GRATUITA

**Primeira outorgante: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, representada pelo seu Presidente, Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, do art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e alínea e) e n) do art. 13º, ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, para o que foi autorizado em reunião de câmara datada de .... de ..... de 2004.

**Segunda outorgante: ASSOCIAÇÃO HUMANIARTE**, pessoa colectiva n.º 504 980 920 com sede em Aveiro, na Rua Santos Mártires, n.º 13º - 1º, adiante abreviadamente designada por HUMANIARTE ou por Segunda Outorgante, representada na pessoa da sua Vice-Presidente da Direcção, Ex.ma Sr.ª Ana Cláudia Stattmiller de Saldanha e Albuquerque Matos, com poderes para o acto.

#### Cláusula 1ª

##### Objectivo

Constitui objectivo do presente Protocolo a regulação dos termos e condições da cedência e utilização do aqui espaço cedido pela Primeira à Segunda Outorgante, para a prossecução da actividade estatutária da HUMANIARTE.

#### Cláusula 2ª

##### Objecto

1. O espaço referido na Cláusula anterior é um apartamento constituído por quatro salas, um WC, uma sala de arrumos e escada de acesso com espaço para arrumos, sito no edifício dos Armazéns Gerais da CMA, conforme identificação no desenho anexo, parte integrante do presente



protocolo e que será utilizado pela HUMANIARTE e por outra entidade, em regime de partilha, nos termos a seguir descritos.

2. À Segunda Outorgante, é cedida a utilização exclusiva das duas salas não contíguas existentes no local, conforme identificadas no desenho anexo, para instalação da sua sede e prosseguimento da respectiva actividade estatutária.

3. Será cedida no mesmo regime, a utilização exclusiva das restantes duas salas, a uma terceira entidade.

4. O wc, arrumos, e espaço para arrumos nas escadas, serão partilhados pelas duas entidades sediadas no local.

### **Cláusula 3ª** Limites de Utilização

A HUMANIARTE compromete-se a afectar o espaço cedido à instalação da sua sede para prossecução das suas actividades estatutárias.

### **Cláusula 4ª** Obrigações da Primeira Outorgante

Constituem obrigações da CMA:

- a) Ceder gratuitamente a utilização do espaço atrás referido nos termos definidos no presente protocolo;
- b) Proceder ao pagamento das despesas correntes resultantes da utilização de água e luz dos espaço pela HUMANIARTE;

### **Cláusula 5ª** Obrigações da Segunda Outorgante

Constituem obrigações da Segunda Outorgante:

- a) celebrar um contrato de seguro sobre o espaço cedido, em parceria com a segunda ocupante do espaço, não se responsabilizando a Primeira Outorgante por eventuais danos que aconteçam no e ao espaço;
- b) zelar e utilizar prudentemente o espaço cedido, mantendo-o e restituindo-o em bom estado de conservação, responsabilizando-se pelos danos que ali ocorrerem durante o tempo da cedência dos mesmos e que sejam imputáveis a ela ou aos seus utilizadores, devendo promover imediatamente a sua reparação;
- c) proceder à divulgação das actividades da CMA que possuam conexão com a suas actividades;

- d) entregar à CMA até ao dia 15 de Abril de cada ano um exemplar do respectivo relatório de actividades e contas respeitantes ao ano anterior;
- e) garantir a promoção e divulgação da cidade de Aveiro em todas as suas actividades e representações;
- f) prestar toda a colaboração, sempre que solicitada, aos serviços da Câmara Municipal de Aveiro, relativamente a eventos ou iniciativas por ela promovidos ou participados;

### **Cláusula 6ª**

#### Obras

A realização de quaisquer obras necessárias à conservação do edificado supra mencionado ficam a cargo da Segunda Outorgante.

### **Cláusula 7ª**

#### Fiscalização

À Primeira Outorgante assiste o direito de fiscalizar, a todo tempo e quando tal considere necessário, o normal cumprimento do presente Protocolo, devendo a Segunda Outorgante prestar-lhe toda a colaboração que se revele necessária.

### **Cláusula 8ª**

#### Rescisão contratual

1. O presente Protocolo poderá ser objecto de rescisão unilateral por qualquer das Outorgantes, por motivo de incumprimento ou cumprimento defeituoso, imputável à outra parte.

2. A rescisão prevista no número anterior será comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção e com uma antecedência mínima de trinta dias.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a CMA poderá sempre rescindir o presente protocolo por motivos de interesse público, desde que o comunique com uma antecedência mínima de sessenta dias por carta registada com aviso de recepção, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer tipo de indemnização.

### **Cláusula 9ª**

#### Renovação sucessiva



1. O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer uma das partes, até um máximo de cinco anos.

2. A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de trinta dias.

#### **Cláusula 10ª** Alteração

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá sempre do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a CMA condicionar tal alteração à consequente adaptação da redacção do texto ora outorgado.

#### **Cláusula 11ª** Entrada em vigor

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, importando a cessação de quaisquer protocolos actualmente em vigor, com o mesmo objectivo.

Livre, esclarecidamente e de boa-fé, o presente Protocolo é redigido em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das Outorgantes.

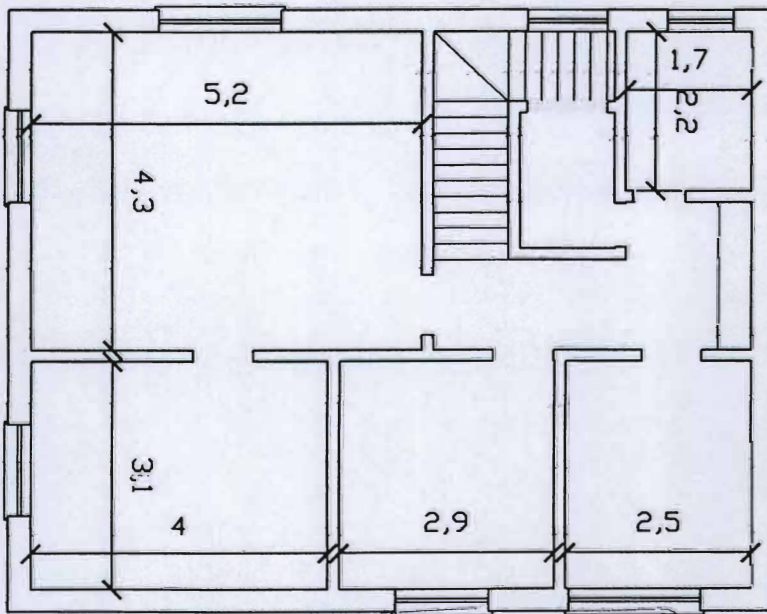
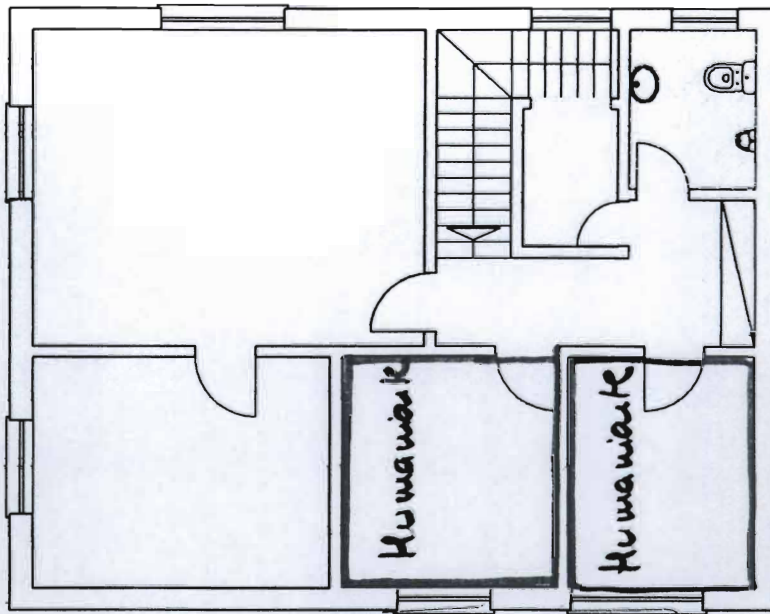
Aveiro e Paços do Concelho, ..... de ..... de 2004.

**Pela Primeira Outorgante,**  
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

Dr. Alberto Souto de Miranda

**Pela Segunda Outorgante,**  
A Vice-Presidente da Direcção da Associação Humaniarte,

Ana Cláudia Stattmiller de Saldanha e Albuquerque Matos







Reunião de  
03 / 05 / 2004  
-Aprovado.

## Câmara Municipal de Aveiro

### PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO GRATUITA

**Primeira outorgante: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, representada pelo seu Presidente, Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, do art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e alínea e) e n) do art. 13º, ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, para o que foi autorizado em reunião de câmara datada de .... de ..... de 2004.

**Segunda outorgante: Sul – Associação de Cooperação para o Desenvolvimento**, pessoa colectiva n.º 502 969 580, com sede em Aveiro, no Centro Cultural e de Congressos, adiante abreviadamente designada por SUL ou por Segunda Outorgante, representada na pessoa do Presidente da Comissão Executiva Nacional, Ex.mo Sr. Rui Manuel de Sá Pinto Correia, com poderes para o acto.

#### Cláusula 1ª

##### Objectivo

Constitui objectivo do presente Protocolo a regulação dos termos e condições da cedência e utilização do aqui espaço cedido pela Primeira à Segunda Outorgante, para a prossecução da actividade estatutária da SUL.

#### Cláusula 2ª

##### Objecto

1. O espaço referido na Cláusula anterior é um apartamento constituído por quatro salas, um WC, uma sala de arrumos e escada de acesso com espaço para arrumos, sito no edifício dos Armazéns Gerais da CMA, conforme identificação no desenho anexo, parte integrante do presente protocolo e que será utilizado pela SUL e por outra entidade, em regime de partilha, nos termos a seguir descritos.

2. À Segunda Outorgante, é cedida a utilização exclusiva das duas salas contíguas, conforme identificadas no desenho anexo, para instalação da sua sede e prosseguimento da respectiva actividade estatutária.

3. Será cedida no mesmo regime, a utilização exclusiva das restantes duas salas, a uma terceira entidade.

4. O wc, arrumos, e espaço para arrumos nas escadas, serão partilhados pelas duas entidades sediadas no local.

### **Cláusula 3ª**

#### **Limites de Utilização**

A SUL compromete-se a afectar o espaço cedido à instalação da sua sede para prossecução das suas actividades estatutárias.

### **Cláusula 4ª**

#### **Obrigações da Primeira Outorgante**

Constituem obrigações da CMA:

- a) Ceder gratuitamente a utilização do espaço atrás referido nos termos definidos no presente protocolo;
- b) Proceder ao pagamento das despesas correntes resultantes da utilização de água e luz dos espaço pela SUL;

### **Cláusula 5ª**

#### **Obrigações da Segunda Outorgante**

Constituem obrigações da SUL:

- a) vagar o espaço que actualmente ocupa no Centro Cultural e de Congressos, no prazo de quinze dias a contar da assinatura do presente protocolo, entregando-o conforme o havia recebido;
- b) celebrar um contrato de seguro sobre o espaço cedido, em parceria com a segunda ocupante do espaço, não se responsabilizando a Primeira Outorgante por eventuais danos que aconteçam no e ao espaço;
- c) zelar e utilizar prudentemente o espaço cedido, mantendo-o e restituindo-o em bom estado de conservação, responsabilizando-se pelos danos que ali ocorrerem durante o tempo da cedência dos mesmos e que sejam imputáveis a ela ou aos seus utilizadores, devendo promover imediatamente a sua reparação;
- d) proceder à divulgação das actividades da CMA que possuam conexão com a suas actividades;



- e) entregar à CMA até ao dia 15 de Abril de cada ano um exemplar do respectivo relatório de actividades e contas respeitantes ao ano anterior;
- f) garantir a promoção e divulgação da cidade de Aveiro em todas as suas actividades e representações;
- g) prestar toda a colaboração, sempre que solicitada, aos serviços da Câmara Municipal de Aveiro, relativamente a eventos ou iniciativas por ela promovidos ou participados.

### **Cláusula 6ª**

#### Obras

A realização de quaisquer obras necessárias à conservação do edificado supra mencionado ficam a cargo da Segunda Outorgante.

### **Cláusula 7ª**

#### Fiscalização

À Primeira Outorgante assiste o direito de fiscalizar, a todo tempo e quando tal considere necessário, o normal cumprimento do presente Protocolo, devendo a Segunda Outorgante prestar-lhe toda a colaboração que se revele necessária.

### **Cláusula 8ª**

#### Rescisão contratual

1. O presente Protocolo poderá ser objecto de rescisão unilateral por qualquer das Outorgantes, por motivo de incumprimento ou cumprimento defeituoso, imputável à outra parte.

2. A rescisão prevista no número anterior será comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção e com uma antecedência mínima de trinta dias.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a CMA poderá sempre rescindir o presente protocolo por motivos de interesse público, desde que o comunique com uma antecedência mínima de sessenta dias por carta registada com aviso de recepção, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer tipo de indemnização.

### **Cláusula 9ª**

#### Renovação sucessiva

1. O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer uma das partes, até um máximo de cinco anos.

2. A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de trinta dias.

### **Cláusula 10ª**

#### Alteração

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá sempre do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a CMA condicionar tal alteração à consequente adaptação da redacção do texto ora outorgado.

### **Cláusula 11ª**

#### Entrada em vigor

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, importando a cessação de quaisquer protocolos actualmente em vigor, com o mesmo objectivo.

Livre, esclarecidamente e de boa-fé, o presente Protocolo é redigido em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das Outorgantes.

Aveiro e Paços do Concelho, ..... de ..... de 2004.

#### **Pela Primeira Outorgante,**

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

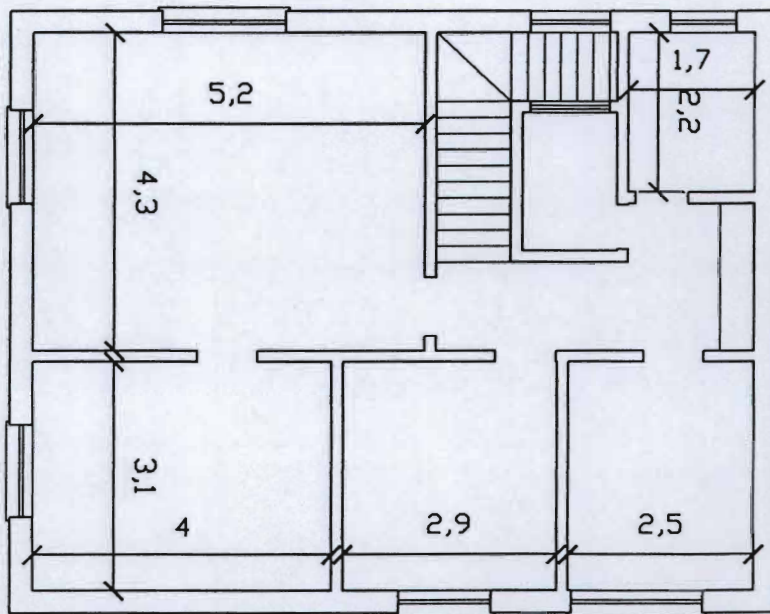
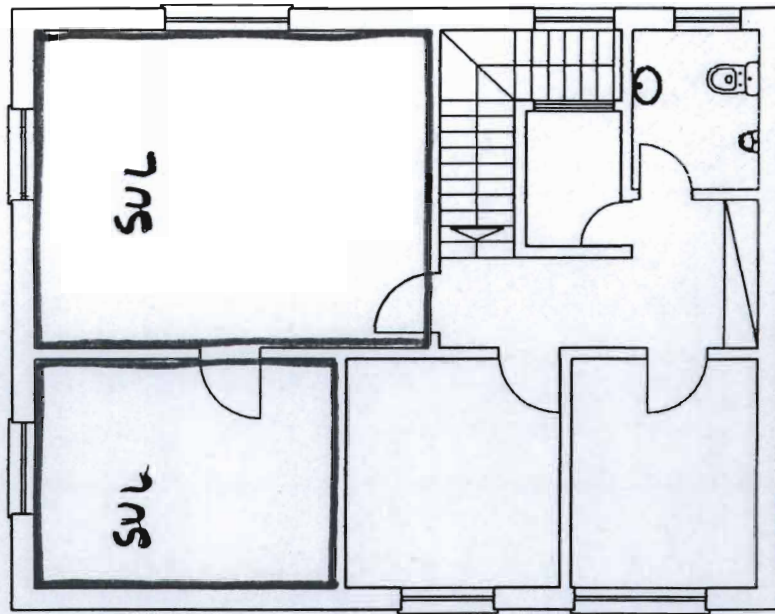
Dr. Alberto Souto de Miranda

#### **Pela Segunda Outorgante,**

O Presidente da Comissão Executiva Nacional da Sul – Associação de Cooperação para o Desenvolvimento,

Rui Manuel de Sá Pinto Correia





## PRÉMIO LITERÁRIO VASCO BRANCO

### 1. Norma:

#### 1.1. Instalação e finalidade

1.1.1. O **Prémio Literário Vasco Branco**, instituído pela Câmara Municipal de Aveiro, pretende homenagear o escritor Vasco Branco. Homem de extraordinária dimensão humana e cultural.

1.1.2. O Prémio destina-se a galardoar anualmente um autor do melhor romance inédito. Através deste Prémio a autarquia pretende estimular a criação e divulgação literária, assim como o aparecimento de novos autores.

1.1.3. As obras concorrentes têm de ser inéditas, escritas em língua portuguesa, do género romance.

#### 1.2. Natureza dos prémios

1.2.1. O Prémio tem uma natureza pecuniária de 5.000 mil Euros.

1.2.2. **A atribuição do prémio pressupõe a edição da obra”, não havendo lugar ao pagamento de direitos autorais na primeira edição até 2.000 exemplares.**

1.2.3. **O Autor terá direito a 50 exemplares da obra, podendo, se o desejar, adquirir mais exemplares junto da Editora, com o desconto de 40% sobre o preço de venda ao público.**

1.2.4. **Deverá acrescentar-se que, havendo lugar a uma 2ª edição, o Autor receberá, como direitos autorais, 10% sobre o preço de venda ao público dos exemplares vendidos.**

#### 1.3. Constituição do Júri

1.3.1. O júri é constituído pelas seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Aveiro;
- Associação Portuguesa de Escritores;
- Sociedade Portuguesa de Autores;
- Universidade de Aveiro;
- Grupo Poético de Aveiro.

1.3.2. Estas entidades estarão representadas através da delegação de competências, em elementos designados pelas mesmas:

- representante da Câmara Municipal de Aveiro;
- representante da Associação Portuguesa de Escritores;



- representante da Sociedade Portuguesa de Autores;
  - representante da Universidade de Aveiro;
  - representante do Grupo Poético de Aveiro.
  - Representante da Associação da Comunidade Educativa de Aveiro
- 1.3.3. Não poderão fazer parte do Júri quaisquer intervenientes, directos ou indirectos, nas obras a concurso.

#### **1.4. Apresentação a Concurso**

1.4.1. O Prémio será publicitado durante o mês de Maio.

1.4.2. **A apresentação dos originais deverá ser realizada nas seguintes formas:**

- **texto impresso;**
  - **texto em disquete, o qual não poderá ter menos de 130.000 caracteres nem mais de 400.000 caracteres, a menos que, pela excepcional qualidade do trabalho o júri decida o contrário.**
- 1.4.3. As obras concorrentes serão entregues na Biblioteca Municipal de Aveiro ou enviadas por correio registado.
- 1.4.4. A data limite para os concorrentes apresentarem os originais será o dia 30 de Junho, às 17.30 horas do corrente ano.
- 1.4.5. Por cada obra concorrente serão entregues seis exemplares.
- 1.4.6. Os originais impressos e a disquete devem ser acompanhados de um sobrescrito lacrado, contendo no exterior um pseudónimo, e, no interior, um outro envelope lacrado com a identificação do autor.
- 1.4.7. É rigorosamente mantido o anonimato dos concorrentes nos termos seguintes:
- O envelope lacrado com a identificação do autor correspondente à obra premiada apenas pode ser aberto pelo Júri, em reunião expressamente convocada para o efeito.
  - Os restantes envelopes lacrados, após a divulgação pública, do premiado, serão entregues aos concorrentes que os reclamarem.
  - Os envelopes não reclamados no prazo de dois meses após a divulgação pública serão destruídos.
- 1.4.8. Os serviços competentes da Biblioteca Municipal de Aveiro verificarão se as obras recebidas estão em conformidade com o disposto nestas normas e elaborarão as listas dos originais admitidos a concurso.

#### **1.5. Apuramento e classificação**

1.5.1. As obras constantes da lista submetida ao Júri serão apreciadas em mérito absoluto.

1.5.2. O Júri disporá de um período de 150 dias para classificação, reunindo-se durante esse período de tempo, sempre que achar conveniente.

1.5.3. A deliberação é tomada por maioria, excluindo-se sempre a posição de abstenção.

1.5.4. Não haverá atribuição de prémios *ex aequo* do **Prémio Literário**, nem de menções honrosas.

1.5.5. Tomada a deliberação, de que não cabe recurso, o Júri lavrará uma acta final.

1.5.6. A classificação será exarada em acta a homologar pelo executivo da Câmara Municipal de Aveiro.

1.5.7. Da classificação homologada não haverá recurso.

1.5.8. Far-se-á o anúncio da obra premiada logo após a deliberação da Autarquia, dando-se mais tarde a conhecer a decisão aos concorrentes e aos meios de comunicação social.

1.5.9. A entrega do **Prémio Literário Vasco Branco** ocorrerá em cerimónia pública em simultâneo com o lançamento da edição da obra.

1.5.10. O não cumprimento do enunciado nestas normas levará à exclusão da participação neste **Prémio Literário**.

1.5.11. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos pelos elementos designados pela entidade competente.

Aveiro, 6 de Abril de 2004

À consideração superior.